



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **REQUERIMENTO nº. 072/2014**

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, o seguinte:

- **As funerárias realizam algum tipo de pagamento pelo uso do Velório Municipal Abner Dias de Góes?**
- **Houve algum tipo de licitação para a concessão da administração do velório municipal para as funerárias? Enviar contrato da empresa vencedora do certame.**
- **Há algum tipo de contrato firmado que regulamente o uso do velório pelas empresas funerárias estabelecendo regras?**
- **Cópia do Decreto de permissão temporária do uso do Velório Municipal informado na resposta do Requerimento nº 126/2013 (PA 5871/2013).**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, essas informações são importantes para que possamos realizar o nosso direito de fiscalizar.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014.

**Cristina Gomes Brisola Vieira**  
Vereadora